



ESTADO DO AMAZONAS CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

PORTARIA Nº. 264/SF-CMP, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIZA O VEREADOR FÁBIO GADELHA CARDOSO PARA VIAJAR A MANAUS (AM), AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAS E PASSAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador, **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do vereador para desempenhar funções de interesse deste Município na Capital do Estado,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o Excelentíssimo Senhor Vereador **FÁBIO GADELHA CARDOSO**, para viajar à Manaus no período de 03/09/2025 a 08/09/2025, com o objetivo de cumprir a agenda parlamentar: Dia 03/09/2025: Reunião na Superintendência Estadual do Ministério da Saúde, com o Sr. Superintendente Francisco Daniel de Oliveira Sena; Dia 04/09/2025: Reunião na Representação de Parintins com a Sra. Lídia Nascimento Lobato Teixeira e Dia 06/09/2025: Reunião externa com o Senador Omar Aziz em seu escritório particular.

II – DESLOCAMENTO no trecho Parintins/Manaus/Parintins.

TRECHO	DATA	HORA	VIA
PARINTINS/MANAUS	03/09/2025	10:10h	AÉREO
MANAUS/PARINTINS	08/09/2025	08:20h	AÉREO

III – AUTORIZAR o pagamento de 03 (três) diárias, para manutenção e pousada, no valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando a importância de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 02 (duas) passagens aéreas no trecho pin/mao/pin.

IV– Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 27 de agosto de 2025.

Ver. PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins.

NOME	DATA	CIENTE
FÁBIO GADELHA CARDOSO	___/___/20245	_____



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

